



ANEXO VII – PORTARIA ALF/VCP Nº 103, 22 DE MAIO DE 2024

NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO SIMPLIFICADO DE UNIDADES DE CARGA, EMBALAGENS E ASSEMBLHADOS REUTILIZÁVEIS

1. IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO DO REGIME

Nome / Razão Social	☐ CPF	☐ CNPJ

2. CONTATO

--	--

3. QUALIFICAÇÃO DO INTERESSADO

☐ TRANSPORTADOR	☐ AGENTE DE CARGA	☐ IMPORTADOR	☐ DEPOSITÁRIO
-------------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	-----------------------------------

4. LOCAL DE EMBARQUE

AEROPORTO	URF	RECINTO ADUANEIRO

5. INFORMAÇÕES DO REQUERIMENTO

Fundamentação Legal	Descrição da finalidade para os bens
☐ Admissão temporária – IN RFB nº 1600/2015, art.5º, incisos IX, X e XI	
☐ Reimportação – IN RFB nº 1600/2015, art.104, § 2º-A	
☐ Exportação temporária – IN RFB nº 1600/2015, art.92, inciso IV e V	
☐ Reexportação – IN RFB nº 1600/2015, Art. 49	

6. INFORMAÇÕES DA CARGA

Código do Conhecimento de Embarque

Descrição dos Bens

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

--

☐ *Declaro estar ciente que, após a efetiva presença da carga na unidade , deverei comparecer ao Plantão de atendimento da Receita Federal munido do Conhecimento de Transporte para fins de autorização de entrega para embarque dos bens descritos no presente formulário.*

LOCAL E DATA

8. LIBERAÇÃO (USO EXCLUSIVO DA RECEITA FEDERAL)

RESPONSÁVEL PELA RECEPÇÃO		CARIMBO E ASSINATURA
NOME	☐ LIBERADO ☐ NÃO LIBERADO	
MATRÍCULA		